

PORTARIA Nº. 052/2016

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **MARCELO COSTA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva no valor de 55 % (cinquenta e cinco por cento), ao Servidor Municipal **MARCELO COSTA**, Matrícula sob Nº. 57606/2, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal